



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 352/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 04.470.103/0001-76.**

**OBJETO:** Substituição de peças de Camaras de Vacina, da marca Biotecno, conforme orientação técnica. Após a solicitação de manutenção preventiva das camaras de vacinas da unidade de saúde POSTO CENTRAL, equipamentos que mantém os imunobiológicos/vacinas armazenadas, essencial a população, sendo necessário e de responsabilidade mante-las em condições técnicas, foi sugerido pelo técnico substituição de algumas peças que segue em orçamento em anexo. Empresa técnica autorizada da marca com carta de exclusividade em anexo.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 IV da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.726,62.

**PRAZO:** imediato.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2540-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEMSA.

Portão/RS, 15 de Agosto de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2023/08/20 10:46:20 -03'00'

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal


**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20251386**

Cliente: Município De Portao

E-mail: compras@portaors.gov.br

Cidade/UF: Portao, RS

CNPJ: 87344016000108

Ticket: #202503441

Contato: Daniela

Telefone: +555135004200

IE:

Data: 02/07/2025

Telefone/Whatsapp: +555199080288

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

#	Serviço/Peca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção Corretiva 2011.0509	1	R\$550.00	R\$550.00
				Total de Serviços R\$550.00
2	PLACA CONTROLADORA MODELO 02 2011.0509	1	R\$985.00	R\$985.00
				Total de Peças R\$2334.46
3	CONTROLADOR PHASELOG E PLUS V.05 04206 2011.0509	1	R\$1349.46	R\$1349.46
				Total da Compra R\$2884.46
Observação: Peças trocadas durante a manutenção corretiva				

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Garantia: 3 meses

Frete CIF

Validade da Proposta: 20 dias

Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS

CONSULTOR DE VENDAS GENECI: revisao1@biotecnocom.com.br - Whatsapp (55) 55 98423-1703

**Observação:**

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante. A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: revisao@biotecnocom.com.br. Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.


**Biotecno Indústria e Comércio Ltda.**

 Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 98781-054 CNPJ: 04.470.103/0001-76  
 +55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | vendas@biotecnocom.com.br | www.biotecnocom.com.br


**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20251451**

Cliente: Município De Portao

E-mail: compras@portaors.gov.br

Cidade/UF: Portao, RS

CNPJ: 87344016000108

Ticket: #202503637

Contato: Daniela

Telefone: +555135004200

IE:

Data: 02/07/2025

Telefone/Whatsapp: +555199080288

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

#	Serviço/Peça	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CONVERSOR CONV32 V.03 2022.1142	1	R\$956.55	R\$956.55
2	PLACA RELÉ 1.4 2017.0193	1	R\$629.00	R\$629.00
3	BATERIA ESTACIONÁRIA 185AH 2017.0193, 2022.1142, 2017.0193, 2022.1142	4	R\$1842.16	R\$7368.64
4	PLACA CONTROLADORA PRINCIPAL 1.5.2 2017.0193	1	R\$1016.50	R\$1016.50
Total de Peças				R\$9970.69
<b>Total da Compra</b>				<b>R\$9970.69</b>

**Observação:**  
 Preças que foram trocadas durante a manutenção corretiva.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Garantia: 3 meses

Frete CIF

Validade da Proposta: 20 dias

Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS

**CONSULTOR DE VENDAS GENECI:** revisao1@biotecnocom.com.br - Whatsapp (55) 55 98423-1703

**Observação:**

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante.


**FDA U.S. FOOD & DRUG ADMINISTRATION**
**Biotecno Indústria e Comércio Ltda.**

 Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 98781-054 | CNPJ: 04.470.103/0001-76  
 +55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | vendas@biotecnocom.com.br | www.biotecnocom.com.br



AFE/ANVISA - K0146H6L074L  
REG. PRODUTOS/ANVISA - 80573310001



A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: revisao@biotecno.com.br. Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.



**Biotecno Indústria e Comércio Ltda.**

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 98781-054 CNPJ: 04.470.103/0001-76  
+55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | vendas@biotecno.com.br | www.biotecno.com.br

PROCESSO/DEX/0135/25

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Estm João Hermes, 915, Glória, Santa Rosa – RS - CEP 98.785-810, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76 e sua filial inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0002-57 estabelecida à Rua Pirapó, 613, Timbaúva, Santa Rosa – RS - CEP 98.781-054, é fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças, do produto relacionado abaixo, em todo território nacional.

PRODUTO	REGISTRO
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOSE TERMOLÁBEIS	80573310001

Validade de 180 dias condicionada obrigatoriamente à manutenção da validade do registro na ANVISA dentro deste mesmo período.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

MESSIAS  
TEIXEIRA DA  
PURIFICACAO  
889  
:26906477889

Assinado de forma  
digital por MESSIAS  
TEIXEIRA DA  
PURIFICACAO:26906477  
Dados: 2025.02.27  
15:14:24 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro  
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0002-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2024
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** 		<b>PORTE DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PIRAPO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>613</b>	<b>COMPLEMENTO</b> ***** 
<b>CEP</b> <b>98.781-054</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>TIMBAUVA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA ROSA</b>
<b>UF</b> <b>RS</b>		
<b>ENDERECO ELETRÔNICO</b> <b>FINANCIERO@BIOTECNO.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(55) 3512-0686/ (55) 3511-3175</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> ***** 		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>10/04/2024</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 12:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BIOTECNO IND E COM LTDA**

CNPJ base: **04.470.103/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 16 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35910340**  
Autenticação: **46283070**





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Certidão nº: 48288066/2025

Expedição: 20/08/2025, às 11:02:51

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.470.103/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/5928**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 04.470.103/0001-76  
**Endereço:** RUA PIRAPO, 613  
**Complemento:**  
**Bairro:** TIMBAUVA  
**Cidade:** SANTA ROSA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 98900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 5807**

**Certidão emitida em:** 20/08/2025

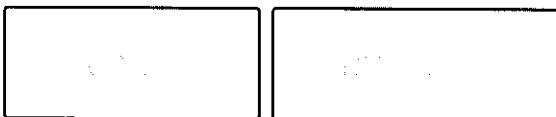
**Com validade até:** 19/09/2025

**Data impressão:** 20/08/2025 - 11:11

---

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

**Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS**  
**Fone/Fax: (51)35004200**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.470.103/0001-76

**Razão Social:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080422060964720133

Informação obtida em 20/08/2025 11:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.470.103/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:45:33 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **EC7D.DD7D.CA33.D0B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/08/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2540**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2540**

**Dados da Dotação**

<b>Descrição:</b>	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>Categoria:</b>	333903917000000
<b>Orgão:</b>	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade:</b>	4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
<b>Dotação Principal:</b>	2614 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>Fonte Recurso:</b>	4502 - Custeio Vigilância em Saúde

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	35.321,65
<b>Orçamento:</b>	82.692,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	35.751,65
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	47.370,35

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	0,00
<b>OC não empenhada:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	47.370,35



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Substituição de placas, conversor e bateria de Camaras de Vacina, da marca Biotecno, conforme orientação técnica. JUSTIFICATIVA: Após a solicitação de manutenção preventiva das câmaras de vacinas da unidade de saúde POSTO CENTRAL, equipamentos que mantém os imunobiológicos/vacinas armazenadas, essencial a população, sendo necessário e de responsabilidade mantê-las em condições técnicas, foi sugerido pelo técnico substituição de algumas peças, empenho/ordem de compra prévia no valor de R\$ 8.128,53, contudo no momento do serviço precisou de outros reparos, segue em anexo orçamento completo, sendo necessário complementar o empenho anterior no valor de R\$ 4.726,62. Empresa técnica autorizada da marca com carta de exclusividade em anexo, justifica-se a escolha da contratada BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, no valor de R\$ 4.726,62 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), tanto à justificativa de exclusividade, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 352/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. A escolha da Contratada se deu por ter o Contrato de Exclusividade, para a manutenção e troca de peças desta máquina de câmara fria de armazenamento de vacinas.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de empresa com notória especialização para prestação de serviço.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de manutenção e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre

e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de Agosto de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:003176430  
45

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Data: 2025.08.20 11:32:01  
-03:00

---

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**